
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 014/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre o encerramento da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que as Portarias n.os 015/2021-GAB e 025/2021-GAB dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designando os servidores de Cargos Comissionados para a apuração de inquérito admirativo;

CONSIDERANDO que as Portaria n.os 007/2022-GAB, 008/2022, 009/2022-GAB e 010/2022-GAB foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios para que desse publicidade aos atos de apurações de inquéritos administrativos conforme informações constantes nas portarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo constituída através das Portarias n.os 015/2021-GAB e 025/2021-GAB, tendo em vista que a composição da Comissão são de servidores em Cargos Comissionados, devendo atender as especificações descritas na Lei n.º 6.123 de 20 de julho de 1968, adotada pelo município por meio da Lei n.º 2.836 de 02 de julho de 1997.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portaria n.os 007/2022-GAB, 008/2022, 009/2022-GAB e 010/2022-GAB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 14 de junho de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Port. N.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CDA79EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/06/2022. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>